



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



ATA Nº 1292 / 2025 - ICSA (12.28.01.45)

Nº do Protocolo: 23083.019496/2025-84

Seropédica-RJ, 14 de abril de 2025.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CEPEA-CSA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 14/04/2025.

Às quatorze horas e quinze minutos, do dia catorze de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em ambiente virtual, sob a presidência do professor **RODRIGO AMADO DOS SANTOS (DIRETOR ICSA)**, os seguintes conselheiros: **PAULO JOSÉ SARAIVA (VICE PRESIDENTE DO CEPEA-CSA E DIRETOR ITR)**; **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA (DIRETOR IT)**; **FLAVIA BRAGA VIEIRA (DIRETORA ICHS)**; **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES (COORD. ADM/ITR)**; **DEISE LUCE DE SOUZA MARQUES (COORD. ADM PÚBLICA/ICSA)**; **ANA LUIZA RODRIGUES GAMBARELLA (COORD. ARQUITETURA E URBANISMO/IT)**; **ALESSANDRO PEREIRA ALVES (SUPLENTE COORD. CIÊNCIAS CONTÁBES/ICSA)**; **MARCELA SIQUEIRA MIGUENS (COORD. DIREITO/ITR)**; **ELY CAETANO XAVIER JUNIOR (SUPLENTE COORD. DIREITO/ICHS)**; **CLARICE MENEZES VIEIRA (COORD. CIÊNCIAS ECONÔMICAS/IM)**; **ROBERTO SALVADOR SANTOLIN (COORD. CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ITR)**; **MARISOL VALENCIA ORREGO (COORD. SERVIÇO SOCIAL/ICSA)**; **WILLIAM CLEBER DOMINGUES SILVA (COORD. TURISMO À DISTÂNCIA/IM)**; **FLAVIA LUZIA OLIVEIRA DA CUNHA GALINDO (COORD. PPGE/ICSA)**; E **JOILSON DE ASSIS CABRAL (COORD. PPGER/ICSA)**.

Posto isso, havendo *quórum*, o Presidente do CEPEA-CSA deu boas-vindas aos presentes e, em sequência, deu início à sessão. Assim, **RODRIGO AMADO DOS SANTOS** apresentou como pauta a homologação da ata da reunião ordinária do CEPEA-CSA, realizada em 12 de fevereiro de 2025. Após apreciação dos Conselheiros, a ata supracitada foi aprovada por maioria, com duas abstenções. **ITEM 1 -**

**AFASTAMENTOS/CAPACITAÇÃO:** para homologação do *Ad Referendum* do **Processo 23083.002658/2025-45**, do Departamento de Ciências Jurídicas/IM, pelo qual a docente **FLAVIA MACHADO CRUZ**, solicitou aprovação do novo período do afastamento de entre 12/03/2025 a 29/02/2028 afastamento de longa duração no país, para cursar Doutorado na Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; para homologação do *Ad Referendum* do **Processo 23083.005536/2025-19**, do Departamento de Ciências Jurídicas/IM, pelo qual o docente **RODRIGO DE SOUZA TAVARES**, solicitou aprovação de afastamento de longa duração no país, para o período de 10/03/2025 até 10/03/2026, para cursar Pós-Doutorado no Departamento de História da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Campus Guarulhos; para homologação do *Ad Referendum* do **Processo 23083.033506/2018-65**, do Departamento de Administração Pública, pelo qual o docente **MARCOS FERREIRA** solicitou prorrogação, entre 01/08/2022 a 01/03/2023, para seu afastamento para cursar doutorado na Universidade Fernando Pessoa. Processos aprovados por unanimidade. **ITEM 2 - LICENÇA**

**CAPACITAÇÃO:** para homologação do *Ad Referendum* do **Processo 23083.000890/2025-49**, do Departamento de Ciências Contábeis e Finanças, pelo qual o docente **SERGIO CORREIA BARBOSA**, solicitou licença para capacitação integral, no período de 03/03/2025 até 31/05/2025, totalizando 90 dias. Processo aprovado por unanimidade. **ITEM 3 CONCURSOS PÚBLICOS:** para homologação do *Ad Referendum* do **Processo 23083.068661/2023-60**, do Departamento de Ciências Contábeis e Finanças, pelo qual solicitou a aprovação da Comissão para o concurso público de magistério superior, área de finanças corporativas (documento de ordem nº 25); **Processo 23083.068661/2023-60**, do Departamento de Ciências Contábeis e Finanças, pelo qual solicita a aprovação da titulação mínima em nível de Mestrado, em virtude da não aprovação de candidatos com a titulação de Doutorado para o concurso público para professor efetivo da área de finanças corporativas – edital 54/2024 (documento de ordem nº 51). Isto posto, acerca da homologação do *Ad Referendum*, tal pleito fora aprovado por unanimidade. Contudo, sobre a segunda proposição, os Conselheiros do CEPEA CSA solicitaram o retorno deste processo, para o Departamento de origem, para a inserção da ata que indica a aprovação da titulação mínima em nível de Mestrado. **ITEM 4 - REPRESENTAÇÕES - DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS DO CEPEA-CSA:** o Presidente do CEPEA-CSA retomou a discussão feita na última reunião ordinária (12.fev.25), apontando a necessidade de se finalizar a composição técnica-administrativa e discente deste Conselho. Nesta última reunião, **CLEIA MARIA DA SILVA** (Coordenação

de Ciências Contábeis/ICSA) e **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES** (Coordenação de Administração ITR) se prontificaram em trabalhar na comissão responsável pela condução destes editais para eleição. Na reunião de hoje, o Diretor do Instituto de Três Rios e vice presidente do CEPEA-CSA, **PAULO JOSÉ SARAIVA**, se dispôs a assumir a presidência desta Comissão. **ITEM 5 - DOCUMENTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS (CEPEA-CETE):** o Presidente do CEPEA-CSA registrou que o documento supracitado foi encaminhado, via e-mail, para que todos os membros deste Conselho tivessem, antecipadamente, acesso ao seu conteúdo. Esclareceu que na primeira reunião ordinária do CONSU UFRJ em 2025, o Presidente do CEPEA-CETE, o docente Cristiano Jorge Riger (Diretor do Instituto de Química), procedeu sua leitura. A partir disso, em diálogo com os demais Diretores da UFRJ, acordamos a apresentação deste conteúdo para os demais CEPEAs, buscando compreender o nível de adesão/rejeição as declarações ali dispostas. a primeira a se posicionar foi **FLÁVIA BRAGA**, que pontuou a relevância da iniciativa do CEPEA-CETE. Todavia, indicou que apesar do mérito das questões listadas por esta instância, suas narrativas não dão conta de toda complexidade/problemas processuais detectados nestes Conselhos de Área. Assim, a referida Conselheira destacou a inviabilidade dos CEPEAs, pelo fato de boa parte de suas discussões já terem sido aprovados em outras instâncias (Colegiados de Curso, Departamento e CONSUNI), ponderando pela necessidade de uma revisão ampla do Regimento e Estatuto da UFRJ. Por fim, ponderou que os Presidentes do CEPEA poderiam organizar reuniões para um debate mais profundo, conduzindo ao CONSU uma relatoria mais detalhada, que orientasse ações e adequações futuras. Em sequência, o segundo Conselheiro a se manifestar foi **PEDRO SILVA**. O Diretor do IT realizou um resgate acerca da finalidade dos Conselhos de Área em nossa Universidade, assegurando que suas proposições iniciais tinham o intuito de desafogar as reuniões do CEPE UFRJ. Algo que, segundo sua percepção, não vem acontecendo. Em sua visão, o que acontece na prática é que os CEPEAs se tornaram instâncias meramente burocráticas, gerando morosidade aos processos da UFRJ. Em seu entendimento, a Instituição precisa de fato repensar se os CEPEAs terão autonomia, ou se serão percebidos como uma simples instância de debate, sem de fato possuir um poder decisório. Nesse sentido, concorda com a posição de Flávia Braga, acerca de um posicionamento dos Presidentes do CEPEAs. Por fim, **FLÁVIA GALINDO** mencionou a importância do registro efetuado pelo CEPEA-CETE, corroborando seu conteúdo. Findadas as discussões, os membros presentes ponderaram sobre a necessidade da reunião entre os Presidentes do CEPEAs para que, a partir desses encontros, seja construída uma visão mais detalhada sobre competências e responsabilidades desta instância. Não obstante, destacaram que os resultados dessas discussões precisarão ser externados e validados pelos CEPEAs e, posteriormente, encaminhados ao CONSU. **ASSUNTOS GERAIS: RODRIGO AMADO** esclareceu que, após assumir a presidência do CEPEA CSA iniciou uma leitura atenta de todos os processos (desde 2023.2) que passaram pela Direção ICSA, no intuito de compreender não apenas seus fluxos, como também as documentações requisitadas. A ideia seria, a priori, oferecer um instrumento que permita aos servidores entender a lógica processual e documental para uma estruturação assertiva de seus pleitos. Assim, o docente explanou que após a finalização destes mapeamentos, solicitará reuniões com as unidades administrativas responsáveis por cada temática, buscando suas anuências a proposta e, paralelamente, a validação institucional deste trabalho. Após esta etapa, a ideia seria abrir um processo para formalizar os trâmites e documentações que precisarão ser entregues nas instâncias do CONSUNI ICSA e CEPEA-CSA. Logo, quando este trabalho estiver finalizado, será apresentado aos Conselhos supracitados para sua apreciação e aprovação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CEPEA-CSA encerrou esta reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu **RODRIGO AMADO DOS SANTOS** lavrei presente ata que após leitura e aprovação será assinada por mim e todos os presentes.

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 07:54 )**

ALESSANDRO PEREIRA ALVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCCF (12.28.01.00.00.00.08)  
Matrícula: 1899183

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 21:35 )**

ANA LUIZA RODRIGUES GAMBARDELLA  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGAU (12.28.01.00.00.00.34)  
Matrícula: 3304133

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 11:45 )**

CLARICE MENEZES VIEIRA  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGCE (12.28.01.00.00.99)  
Matrícula: 1613455

**(Assinado digitalmente em 16/04/2025 21:19 )**

CLAYTON PEREIRA GONCALVES  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGAdm/ITR (12.28.01.00.00.00.12)  
Matrícula: 1104465

**(Assinado digitalmente em 16/04/2025 01:01 )**

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 07:59 )**

DEISE LUCE DE SOUZA MARQUES  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGAdmP (12.28.01.00.00.00.98)  
Matrícula: 2694736

ELY CAETANO XAVIER JUNIOR  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGDir (12.28.01.00.00.00.72)  
Matrícula: 1598204

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 10:40 )**

FLAVIA BRAGA VIEIRA  
DIRETOR DE INSTITUTO  
ICHS (12.28.01.24)  
Matrícula: 1331446

**(Assinado digitalmente em 16/04/2025 10:39 )**

FLAVIA LUZIA OLIVEIRA DA CUNHA GALINDO  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
PPGE (12.28.01.00.00.00.05)  
Matrícula: 2694110

**(Assinado digitalmente em 16/04/2025 13:03 )**

JOILSON DE ASSIS CABRAL  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
PPGER (11.39.00.14)  
Matrícula: 1847490

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 12:36 )**

MARCELA SIQUEIRA MIGUENS  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGD/ITR (12.28.01.00.00.00.14)  
Matrícula: 1903495

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 15:12 )**

MARISOL VALENCIA ORREGO  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)  
Matrícula: 1043744

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 11:14 )**

PAULO JOSE SARAIVA  
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO  
ITR (12.28.01.35)  
Matrícula: 1447519

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 12:42 )**

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  
DIRETOR DE INSTITUTO  
IT (12.28.01.27)  
Matrícula: 386935

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 08:55 )**

ROBERTO SALVADOR SANTOLIN  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGCE/ITR (12.28.01.00.00.00.13)  
Matrícula: 1663451

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 11:11 )**

RODRIGO AMADO DOS SANTOS  
DIRETOR DE INSTITUTO  
ICSA (12.28.01.45)  
Matrícula: 2015307

**(Assinado digitalmente em 15/04/2025 08:25 )**

WILLIAM CLEBER DOMINGUES SILVA  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO  
CoordCGLTDist (12.28.01.00.00.96)  
Matrícula: 1722446

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1292**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **96fc962833**